

Senhor

28
436

N.
63

A. Com. do Conselho Civil. 17 de Dez. de 1822

O Vereadores e Procurador do Conselho da Villa de Lianna d'Além Tijo apresentam a Vossa Magestade que o Senado não tem Porteiro nem outro Official em carregado de abrir as portas, assear as Caxas, chamar as pessoas que for necessario irem á Camera, Levár Officios, e fazer o serviço que não pertence ao Escrivão da Camera, e que é indispensavel, sem que os Supp.^{es} não podem cumprir os deveres que se lhes em carregado: e pode haver quem sirva, e cumpra o referido, com aís que convier pello Ordenado de doze milreis annuaes adando-se-lhes as Caxas do Costume, sendo os referidos doze milreis pagos das Rendas do Conselho, requerem os Supp.^{es} a Vossa Magestade se digné mandar que o Senado tenha hum Porteiro em carregado de o servir, e que receba de Ordenado annual doze milreis, pagos pello rendimento dobery do Conselho, e provido pella Camera

J. J.

